



## **MUNICÍPIO DE JACUÍ- MG**

CGC.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - dcpmjacui@netspeedmg.com.br

### **PROJETO LEI Nº 1654 de 05 Dezembro 2013**

#### **Altera valor da subvenção Creche Nosso Lar**

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes legais aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o valor da **Creche Nosso Lar** í, contido na Lei Municipal nº 1.568/2012 para R\$ 78.600,00 (Setenta e Oito Mil Reais), no presente exercício, para ser usado no pagamento do Décimo Terceiro dos funcionários.

**Art. 2º** - O valor de R\$ 6600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) acrescentados à subvenção acima mencionada deverá ser anulado das dotações:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (SUBVENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES)

Anular R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

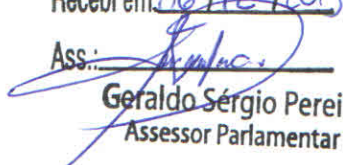
02 08 01 12 364 1207 0.019 335 043

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí – MG, 05 de Dezembro de 2013.

DAVID DE SOUZA MIRANDA  
PREFEITO JACUI

Recebi em: 06/12/2013

Ass.: 

Geraldo Sérgio Pereira  
Assessor Parlamentar

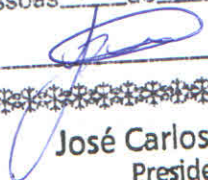


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.654, de 05/12/2013

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 09 de Dezembro de 2013

  
José Carlos Arantes  
Presidente